



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 029/2019  
DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

## **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos 88 a 92, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 – *Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município*, **LICENÇA PRÊMIO** para a Servidora Municipal **MARIA IVONE PAIM DE CAMARGO**, detentora do cargo de Servente.

Art. 2º. A Licença concedida se efetua a requerimento da Servidora, protocolado sob nº 003/2019, em 04.01.2019, neste Poder Público, sendo-lhe concedida licença Prêmio de trinta (30) dias, a partir de 01.02.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 31 DE JANEIRO DE 2019**

Valentim Gelain  
Vice-Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 31 DE JANEIRO DE 2019**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*